PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

Memorando 61 de 16/02/2023 (ID 354690)

Memorando 1 de 06/03/2023 (ID 360903)

Memorando de Suplementação 006 de 07/03/2023 (ID 361537)

PROJETO DE LEI Nº /2023

MENSAGEM

Senhor Presidente
Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito no valor de R$ 188.459,05, para cobertura de despesas conforme documentos.

Memo 006/2023 SEMED -ID 354690

Memo 001/2023 FMIA -ID 360903

Memo 006/2023 SEMED -ID 361537

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.
Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 08 de março de 2023

PROJETO Nº , DE 08 DE MARÇO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito no valor de R$ 188.459,05

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito na importância de R$188.459,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **188.459,05**

020701ATIVIDADES DO ENSINO BASICO

12.361.0022.2019-MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

581-3.3.50.43.00 -subvenções sociais 90.000,00

F.R.: 01500

12.365.0022.1667-COBERTURA PATIO CRECHE- JOVELINA B. DE OLIVEIRA

583-4.4.90.51.00 -obras e instalações 53.636,63

F.R.: 01500

021201ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0024.2055-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

591-3.3.90.14.00-diárias - civil 1.000,00

592-3.3.90.30.00-material de consumo 10.422,42

593-3.3.90.36.00-outros serviços de terceiros - pessoa física 8.000,00

594-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 10.000,00

595.3.90.46.00-Auxílio-alimentação 15.400,00

F.R.:02500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **44.822,42**

Fontes de Recurso 2500 44.822,42

Anulação:

020701ATIVIDADES DO ENSINO BASICO

12.361.0022.2019-MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

128-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -143.636,63

F.R. Grupo:01500

DE FUNDAM Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ENTAL

CHUPINGUAIA, 08 de março de 2023

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 08/03/2023 às 11:56, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **EDERSON LUIS FASSICOLO**, **Presidente da Câmara** , em 09/03/2023 às 07:48, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **362196** e o código verificador **25FF8C3D**.